



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

1.º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2017, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS 18ª CIA PM MAMB E O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS (MG).

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da **POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS / BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE**, entidade de direito público, estabelecida na Avenida Jequitinhonha, nº 700, Bairro Vera Cruz, Belo Horizonte/MG, CEP 30.585-130, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.025/0001-97, neste ato representado pelo **Ten Cel PM MARCONE DO ROSÁRIO PEREIRA**, Comandante do Batalhão de Polícia Militar de Meio Ambiente, inscrito no CPF sob o nº 006.795.566-56 e portador da Carteira de Identidade nº 7464882 - SSP/MG, conforme delegação contida no Decreto Estadual nº 36.885, de 23 de maio de 1995, e Resolução 4.234 de 11 de dezembro de 2012, no que couber, doravante denominada **PMMG**, e o **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS (MG)**, entidade de direito público, com sede na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115, bairro Centro, em Delfinópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, neste ato representado pela sua titular, Prefeita Municipal, **SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**, inscrito no CPF sob nº 339.621.116-20, portadora da Carteira de Identidade nº 9.437.080-1, expedida pela SSP/SP, doravante denominado **MUNICÍPIO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do Objeto

1.1 – O presente convênio tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes, visando aperfeiçoar o policiamento ambiental e de mananciais no Município de Delfinópolis / MG, conforme Plano de Trabalho deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Das Alterações



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

2.1 – DAS ALTERAÇÕES

2.1.1 – a Entidade representante do Estado de Minas Gerais passa a denominar-se **POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS / BATALHÃO DE POLÍCIA MILIDADE DE MEIO AMBIENTE**.

2.1.2 – O endereço atual da Entidade é Avenida Jequitinhonha, nº 700 – Bairro Vera Cruz, Belo Horizonte (MG), CEP 30.285-130.

2.1.3 – O representante do Estado de Minas Gerais passa a ser o Comandante do Batalhão de Polícia Militar de Meio Ambiente, Ten Cel PM Marcone do Rosário Pereira, inscrito no CPF sob o nº 006.795.566-56, portador da Carteira de Identidade nº 7464882, expedida pela SSP/MG.

2.1.4 – O representante do Município de Delfinópolis (MG), passa a ser a atual Prefeita, Senhora **SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**, brasileira, viúva, inscrita no CPF sob o nº 339.621.116-20, portadora da Carteira de Identidade nº 9.437.080-1, expedida pela SSP/SP, residente nesta cidade, a Avenida Ivo Soares de Matos – Pe, nº 598 – Centro.

2.1.5 – Como prepostos ficam nomeados pelo município o Secretário de Administração da Prefeitura de Delfinópolis /MG e pela PMMG, o comandante do 3º Gp Mamb/2º Pel MAmb/18ª Cia PM Mamb/BPM MAMB.

CLÁUSULA TERCEIRA

Do Valor

3.1 – O valor do desembolso para os Exercícios de 2019 e 2020 serão de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), devendo ser gasto pelo MUNICÍPIO, anualmente, o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e executado pela PMMG, anualmente, o valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) a título de contrapartida em serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

3.2 – O valor total do presente termo aditivo é o valor estimativo a ser gasto pelo **MUNICÍPIO** acrescido do valor a ser executado pela **PMMG** a título de contrapartida da PMMG.

CLÁUSULA QUARTA

Das Dotações Orçamentárias

4.1 – As despesas decorrentes do presente convênio serão custeadas por meio das dotações orçamentárias do **MUNICÍPIO** e da **PMMG**, constantes do Plano de Trabalho, e/ou por aquelas que vierem a substituí-las nos exercícios financeiros subsequentes.

4.2 – As dotações orçamentárias do **MUNICÍPIO** são as seguintes:

- a) 02.01.02.01.06.181.0601.03.02.011 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Valor R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
- b) 02.01.02.01.06.181.0601.03.02.011 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

CLÁUSULA QUINTA

Da liberação dos Materiais

5.1 – A liberação dos recursos materiais será efetuada conforme Cronograma de Repasse, constante do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEXTA

Da publicação

6.1 – A publicação resumida deste convênio no Diário Oficial do Estado será providenciada pela PMMG nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA

Da Ratificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

7.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA

Das disposições gerais

8.1 – Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte para dirimir questões oriundas deste ajuste.


8.2 – Os convenientes, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

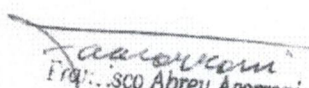
Delfinópolis / MG, ____ de _____ de 2019.


MARCONE DO ROSÁRIO PEREIRA, Ten Cel PM
COMANDANTE DO BPMAMB


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA DE DELFINÓPOLIS

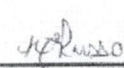
Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita Municipal
CPF: 339.621.116-20
RG: 9.437.080-1 SSPSP


Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADORA GERAL
OAB/MG – 124.910

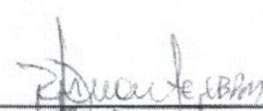

Assessor Jurídico
Assessor Jurídico
OAB nº 25.713

Testemunhas:

Nome:
CPF:
RG:


Luciane Cristina Silva Russo
Chefe da Divisão de Secretaria
CPF: 185.181.158-33
RG: 24.652.634-4 - SSP/SP

Nome:
CPF:
RG:


Rubens José Duarte
CPF: 031.052.416-93
RG: 8-854.631-528/1969



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

PLANO DE TRABALHO

1.º ADITIVO AO CONVÊNIO N° 009/2017 – Município de Delfinópolis (MG)

1 – DADOS CADASTRAIS: PMMG

ENTIDADE: Polícia Militar de Minas Gerais		CNPJ: 16.695.025/0001-97
ENDEREÇO: Avenida Jequitinhonha, 700 – Bairro Vera Cruz – Belo Horizonte (MG)		
NOME DO RESPONSÁVEL: Marcone do Rosário Pereira		CPF: 006.795.566-56
CI: 7464882 - SSP/MG	CARGO: Ten Cel PM	FUNÇÃO: Comandante do BPMAmb

2 – DADOS CADASTRAIS: MUNICÍPIO

ENTIDADE: Município de Delfinópolis/MG		CNPJ: 17.894.064/0001-86
ENDEREÇO: Praça Manoel Leite Lemos nº 115, bairro Centro, CEP: 37.910-000 – Delfinópolis (MG).		
NOME RESPONSÁVEL: Suely Alves Ferreira Lemos		CPF: 339.621.116-20
CI: M-9.437.080-1 - SSP/ SP	CARGO: Chefe Executivo	FUNÇÃO: Prefeito Municipal

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

TÍTULO DO PROJETO: Aprimoramento da fiscalização ambiental no Município de Delfinópolis (MG)	PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: JAN/2019. Termo: 31 de DEZEMBRO 2020.
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento Ambiental e de mananciais no Município de Delfinópolis/ MG, por meio de repasse de material a PMMG.	
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Necessidade de investimento logístico na Preservação Ambiental, objetivando a aquisição de materiais e serviços necessários ao desenvolvimento do policiamento de meio ambiente, para aprimorar a qualidade de vida no município de Delfinópolis/ MG.	

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

4 - PLANO DE APLICAÇÃO/ANO (R\$ x 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		VALOR CONCEDENTE	VALOR PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
MUNICÍPIO			
3.3.90.00.00	Aquisição de combustíveis e lubrificantes	R\$ 5.500,00	R\$ 1.800,00
3.3.90.00.00	Fornecimento de material de Escritório	R\$ 500,00	
3.3.90.00.00	Fornecimento de Material de Limpeza	R\$ 500,00	
3.3.90.00.00	Suprimento de Informática	R\$ 500,00	
3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00	
SUB- TOTAL		R\$ 9.000,00	R\$ 1.800,00
VALOR TOTAL			R\$ 10.800,00

5. CRONOGRAMA DOS REPASSES

5.1 MUNICÍPIO: Realização do desembolso de acordo com item 3.1 cláusula Terceira:

Metas	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
01 a 06	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00
Metas	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
07 a 12	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00

5.2 PMMG - Realização da contrapartida de acordo com item 3.1 cláusula Terceira:

Metas	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
01 a 06	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Metas	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
07 a 12	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da **PMMG**, declaro para fins de prova junto ao Município de Delfinópolis/MG, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou qualquer órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça a transferência de recursos desse **MUNICÍPIO**, na forma prevista neste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Belo Horizonte (MG), _____ de _____ de 2019.


MARCONE DO ROSÁRIO PEREIRA, Ten Cel PM
Comandante do BP MAMB

7. APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Aprovado!

Delfinópolis / MG, ____ de _____ de 2019.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita Municipal de Delfinópolis / MG

Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita Municipal
CPF: 339.621.115-20
RG: 9.437.080-1 SSPSP

